



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1524/2020 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre: suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), que especifica,

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.025/2019 e Lei Municipal nº 1.029/2020

DECRETA

Artigo. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

Suplementação:

02.06 AGRICULTURA

02.06.01 AGRICULTURA

Funcional: 206050019.1.002000 Aquisição de móveis, equipamentos e material permanente

Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – equipamentos e material permanente

Despesa: 3522

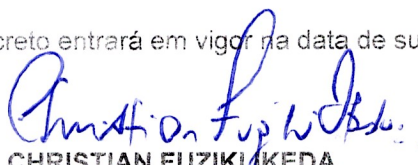
Fonte de recurso: 02

Cod. Aplicação: 110.0000

Valor: 380.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo:

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.